**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**

**CAMPUS DE CURRAIS NOVOS**

**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA E ENSINO DE TEXTO**

**Edital/2015**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES – 2015**

O Departamento de Letras do CERES – DLC de Currais Novos torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento das vagas remanescente do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA E ENSINO DE TEXTO, ao qual poderão se submeter os profissionais nas diversas áreas do conhecimento científico.

1. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. **Período:** 23/04/2015 a 13/05/2015.
   2. **Local:** Os candidatos deverão fazer a inscrição on-line através do site [www.sigaa.ufrn.br](http://WWW.sigaa.ufrn.br) e apresentar a documentação no mesmo período na Secretaria do Curso no CERES/Currais Novos/UFRN, (Falar com a Secretária chamada Semideusa) Av. Sítio Tororó s/n – Campus Universitário – CEP 59380-000. Telefone: (084) 99591315 88617595 / 91936351. Email: [alextgomes@yahoo.com.br](mailto:alextgomes@yahoo.com.br)
   3. **Horário de entrega da documentação:** 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Se o candidato residir fora de Currais Novos e não tiver como enviar a documentação, poderá enviar de forma digitalizada para o e-mail [alextgomes@yahoo.com.br](mailto:alextgomes@yahoo.com.br) e entregar os originais no primeiro dia de aula.
   4. **Documentos necessários à inscrição:**

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido através do site [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br) (lado esquerdo da página – *lato sensu* – processo seletivo).

II – Cópia autenticada do diploma de graduação de curso superior legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (se estrangeiro, devidamente validado) ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição.

III – Histórico escolar do curso de Graduação.

IV – Curriculum vitae ou currículo lattes.

V – Uma foto 3X4.

VI – Cópia do CPF, documento de identidade e comprovante de residência.

VII – Cópia do passaporte e visto de permanência para os **candidatos estrangeiros**.

**Parágrafo único:** somente serão deferidas as inscrições dos alunos que entregarem a documentação, conforme solicitado, até o último dia de inscrição.

1. **DAS VAGAS**
   1. São dispostas 40 vagas para a comunidade e 06 vagas reservadas para servidores efetivos e do quadro da UFRN.
2. **DA SELEÇÃO**
   1. A seleção será feita com base na análise do currículo dos candidatos. Será considerado critério de desempate a nota do IRA constante no histórico do curso de graduação. O resultado será divulgado 24 de maio de 2015.
3. **DO CURSO**
   1. **Duração**: o Curso terá duração de 450 horas-aula presenciais em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.
   2. **Período e periodicidade:** O Curso será realizado aos sábados (manhã e tarde), com aulas quinzenais nos períodos matutino e vespertino, 08 às 11:00h e das 13h00 às 16h00. O calendário de aulas será entregue na aula inaugural.
4. **INVESTIMENTO**
   1. Taxa de matrícula de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 18 parcelas de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. As aulas iniciarão no dia 30 de maio/2015.
   2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Currais Novos/RN, 22 de abril de 2015.

Prof. Dr. Alexandro Teixeira Gomes

Coordenador do Curso